



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 02/07/2024, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 02/07/2024

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 2h08

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: João Bosco Machado de Miranda

Conselheiros(as) Presentes (13):

Governamentais (06): Maria E nubia Pinheiro Alves Silva, titular (SEDUC); João Bosco de Lima Cardoso, titular (SESAU); Maria do Carmo da Hora, suplente (SETUR); Laura de Sousa Costa Passos, suplente (SEAS); Fábio de Freitas Dantas, titular (SEAGRI); Luciana Silva Cavalcante, titular (SESDEC);

Sociedade Civil (07): João Bosco Machado de Miranda, titular (OAB-RO); Pedro Augusto Paula do Carmo, suplente (ABRAZ); Cleusa Ferreira Mendes, titular (SINTERO); Laurita Soté, titular (Lar do Idoso Aurélio Bernardi); Marcelio Tenório Gomes, titular (FECAUBER); Luzinete Xavier de Souza, suplente (OAB-RO); Luzanira Moraes de Souza, titular (SINDUR);

Convidados Presentes (02): Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Ana Gabriela (SEAS).

Registro da Reunião: Assessor Alexander Nunes de Farias.

Ofício de Convocação: Ofício nº 3851/2024/SEAS-CEDPI - SEI nº 0050240915

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (02): SEJUCEL; Lar Espírita da Terceira Idade André Luiz - LEAL;

Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/q7mxsLgmnryNcTn>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	III Encontro Estadual em 24 e 25 de junho - Resultados e sugestões;	12:08
2	Composição das comissões permanentes;	58:04
3	Informes gerais;	1:19:39

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 2 de julho de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO). O encontro foi realizado de forma híbrida, através de videoconferência na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. Após a abertura, o Presidente João Bosco agradeceu a presença de todos. Após a apresentação dos membros presentes e algumas considerações iniciais, passou a tratar o **item 1** da pauta (ver 12:08 da gravação). O Presidente informou que nunca havia participado de um encontro com a temática do evento de junho e agradeceu o apoio recebido dos conselheiros, da SEAS e da assessoria do CEDPI para sua palestra magna. Conforme exposto em sua apresentação, uma das prioridades do desenvolvimento do conselho é o envolvimento dos conselheiros para compreender a missão do CEDPI. Na sequência, o Presidente destacou o importante trabalho da SEAS. Apesar da independência nas atividades do conselho, este depende da SEAS para recursos financeiros e materiais. Ele expressou satisfação com o resultado do evento organizado pela SEAS e espera que os participantes possam levar o aprendizado e a interação para seus municípios e instituições. O Presidente solicitou ao assessor Alexander que encaminhasse aos municípios o link do questionário exibido ao final de sua apresentação, onde são solicitadas informações para atualização da situação dos conselhos municipais, visando compreender as necessidades de cada um e auxiliar na elaboração do calendário de visitação. Ele afirmou que o evento foi muito produtivo, com palestras de grande valor para as políticas voltadas à pessoa idosa, e ofereceu uma visão sistêmica do que está acontecendo no Estado de Rondônia. Concedida a palavra aos conselheiros presentes, a Sra. Laura, representante da SEAS, agradeceu a presença de todos os conselheiros no evento e destacou o uso do FEDIPI (Fundo Estadual para as Políticas da Pessoa Idosa) para a realização do evento. Considerando que foi um ano atípico, mas necessitando realizar o evento, seguiu-se o modelo dos eventos anteriores, sempre planejado e aprovado em conjunto com o Conselho. Em seguida, a conselheira Maria do Carmo elogiou as palestras e recomendou que após o almoço houvesse alguma interação ou atividade lúdica com os idosos e participantes para mantê-los ativos até o término do evento. A conselheira Maria Eubia reforçou a sugestão de atividades lúdicas pós-almoço e destacou sobre a produtividade das palestras para os participantes e idosos presentes. Ela sugeriu também que fosse tratado no próximo encontro a implementação de políticas de prevenção para o bem-estar, saúde e qualidade de vida dos idosos. O conselheiro João Bosco, representante da SESA, reforçou a importância da prevenção citada pela conselheira Eubia. Ele parabenizou o Presidente pela apresentação no evento e a organização realizada pela SEAS. Destacou ainda a presença dos idosos maratonistas no evento, que incentiva outros idosos à prática de atividades esportivas. Em razão disso, providenciou junto ao Presidente do CEDPI a elaboração de um ofício direcionado a uma empresa organizadora de eventos de corrida na capital para que, seguindo a legislação, seja dado desconto de 50% para a inscrição de pessoas idosas nos próximos eventos. O conselheiro mencionou uma situação semelhante com o SENAC, onde foi requerido via ofício para que a entidade de Rondônia promovesse um curso para cuidador de idosos, e informou que o SENAC de Rondônia está planejando disponibilizar esse curso no segundo semestre em Porto Velho. O Presidente concedeu a palavra à convidada Pietra, representante da SEAS, que auxiliou na organização do Encontro Estadual. Pietra falou que o evento gerou muitas deliberações e espera ver os resultados em breve. Acrescentou que, apesar de possíveis obstáculos, a expertise da equipe superou todos os problemas e o evento aconteceu conforme o planejado. Destacou ainda o esforço para que o convite chegasse a todos os interessados, lamentando que nem todos puderam participar. A conselheira Luzinete ressaltou que

os temas debatidos no Encontro foram muito bem escolhidos e achou interessante a presença dos idosos atletas, que motivam todos a cuidar mais da saúde e reforçam a importância da prevenção já citada. A conselheira destacou a palestra do Presidente e a interação com o público, considerada motivadora e benéfica para o evento. Na sequência, manifestou-se sobre a dificuldade que os idosos encontram no atendimento ao CRAS, onde os servidores não demonstram a devida paciência e importância no atendimento a pessoas desse segmento. Relatou ocasiões em que precisou acompanhar idosos e moradores de rua para expor suas necessidades. Sugeriu que o atendimento no CRAS fosse mais humanizado, com foco em resolver tudo em uma única visita, evitando que idosos voltem várias vezes, considerando que muitos não têm condições financeiras para deslocamentos frequentes. O Presidente deliberou que essa sugestão fosse trabalhada perante o Conselho (ver 57:40 da gravação). No **item 2** da pauta (ver 58:04 da gravação), o Presidente informou que existem cinco comissões permanentes de acordo com o Regimento, e é necessário priorizar a formação dessas comissões. Conforme explicado, cada comissão terá 4 membros, respeitando a paridade. O presidente não integra as comissões, sendo o vice-presidente o coordenador geral das comissões. As orientações sobre as comissões estão a partir do artigo 11 do regimento interno. Após a formação das comissões, será feita uma agenda de reuniões e definido um(a) coordenador(a). Após os debates com os membros presentes, os seguintes conselheiros se disponibilizaram para participar das comissões: 1) *Comissão de Políticas Públicas da Pessoa Idosa*: Pedro Augusto Paula do Carmo (ABRAZ); Maria Eubia Pinheiro Alves Silva (SEDUC); 2) *Comissão de Orçamento e Financiamento*: Fábio de Freitas Dantas (SEAGRI); Nicole Camacho da Silva (SETUR); 3) *Comissão de Normas e Fiscalização*: Cleusa Ferreira Mendes (SINTERO); Marcelo Tenório Gomes (FECAUBER); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Maria do Carmo da Hora (SETUR); 4) *Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social*: João Bosco de Lima Cardoso (SESAU); 5) *Comissão de Gestão do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDIPI)*: Luzinete Xavier de Souza (OAB). Considerando que ainda há vagas nas comissões, o Presidente solicitou que seja verificado junto aos conselheiros que não participaram da reunião quem teria disponibilidade para participar das comissões (ver 1:18:40 da gravação). No **item 3** da pauta (ver 1:19:39 da gravação), o Presidente fez alguns comentários sobre atividades que realizará fora do Estado para discutir temáticas relacionadas à política de direitos da pessoa idosa, e mencionou que posteriormente compartilhará as informações com os conselheiros. O conselheiro Marcelo solicitou a palavra (ver 1:27:30 da gravação) e informou que algumas pessoas do município o procuraram para fazer uma denúncia e solicitaram uma visita técnica do conselho ao CCI de Porto Velho devido a irregularidades. O conselheiro relatou que conversou com uma diretora do CCI de Porto Velho e gostaria de autorização para convidá-la à próxima reunião do conselho para apresentar algumas informações. Ele destacou que as denúncias feitas pelos idosos sobre o CCI não estão tendo o devido retorno pelo Ministério Público do Estado, por isso gostaria de verificar algumas medidas por meio do conselho. Ademais, o conselheiro Marcelo informou sobre o descaso no atendimento médico aos idosos nos distritos de União Bandeirantes e Jacy-Paraná. Relatou o caso de um idoso de setenta e sete anos que deu entrada na unidade de saúde de União Bandeirantes, foi levado para Jacy-Paraná, mas não conseguiram sua regulação para o Hospital João Paulo II ou o CEMETRON. A unidade de saúde de Jacy-Paraná está tentando devolver o idoso doente para União Bandeirantes. Não se sabe o motivo da recusa no atendimento ou se é uma questão burocrática do sistema de saúde. Ele solicitou auxílio do conselho e acrescentou que outras demandas semelhantes chegaram ao seu conhecimento, propondo verificar como isso poderia ser deliberado pelo conselho. No tocante ao recebimento de denúncias, o Presidente questionou sobre a viabilidade da instalação de uma ouvidoria para apurar denúncias e violações contra a pessoa idosa, e que essas denúncias fossem formalizadas por e-mail para análise do plenário. O conselheiro João Bosco, representante da SESAU, frisou a necessidade de analisar as competências para lidar com essas situações. Ele sugeriu que o conselho pode receber as denúncias, mas deve repassá-las ao conselho municipal para tomar as medidas, e o próprio conselheiro pode fazer essa notificação. Ademais, relatou que esteve no CCI de Porto Velho recentemente e tem conhecimento de algumas questões, mas percebeu que a Diretora está bloqueando o acesso do conselho, provavelmente por questões políticas. Informou que até havia notificado sobre algumas melhorias necessárias, mas há resistência da Diretoria do CCI de Porto Velho. Finalizou informando que a Presidente do Conselho Municipal de Porto Velho, Sra. Eledir, poderá receber essas denúncias e intervir. O Presidente ressaltou que o objetivo do conselho é requerer soluções para os problemas trazidos ao CEDPI, sugerindo que, respeitando a jurisdição, seja feito o ofício competente para informar sobre os ocorridos e solicitar a devida solução. A conselheira Maria do Carmo acrescentou que, referente às visitas às instituições pelo conselho, não deve haver aviso antecipado para evitar que sejam feitas maquiagens temporárias nos problemas estruturais. Em seguida, o conselheiro Marcelo sugeriu a criação de um crachá de identificação para os conselheiros do CEDPI. O conselheiro Pedro, representante da ABRAZ, informou que é vice-presidente do Conselho Municipal de Porto Velho e relatou que essas denúncias chegam corriqueiramente ao conselho municipal. Enalteceu a importância dessas denúncias também chegarem ao conselho estadual, que pode averiguar com mais transparência algumas situações, e também apoiou a confecção de crachás para os conselheiros estaduais. Sobre o CCI, o conselheiro Pedro destacou a necessidade de melhorias nas atividades desenvolvidas no local junto aos idosos e sugeriu que o conselho estadual faça uma agenda de visitas. O Presidente afirmou que será analisada posteriormente uma agenda de visitas nas unidades de atendimento aos idosos (ver 1:55:17 da gravação). O conselheiro João Bosco solicitou informações sobre o andamento da obra do Instituto de Longa Permanência de Porto Velho. Em resposta, o conselheiro Pedro relatou que visitou o local situado na Estrada da Penal, onde constatou que grande parte da estrutura, incluindo quartos e banheiros, já foi construída, porém, ainda falta a instalação da rede de esgoto. Quanto à confecção de crachás, o Presidente deliberou que seja feito contato com a SEAS para verificar a disponibilidade de crachás para os conselheiros do CEDPI (ver 1:59:24 da gravação). Na sequência, a conselheira Laura solicitou a palavra e destacou a importância de o conselho

estar atento às suas competências e jurisdição, sempre comunicando os órgãos competentes após uma fiscalização do conselho estadual. O conselheiro João Bosco, representante da SESAU, informou que se ausentará das atividades do CEDPI devido à sua candidatura nas eleições municipais deste ano. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente João Bosco Machado de Miranda agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a Reunião Ordinária do CEDPI/RO. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	O Presidente deliberou que fosse encaminhado aos municípios o formulário virtual exibido no III Encontro Estadual, com o objetivo de coletar informações atualizadas sobre a situação dos conselhos municipais no Estado de Rondônia.	20:02
2	Considerando que ainda há vagas nas comissões permanentes, o Presidente requereu que seja verificado junto aos conselheiros que não participaram desta reunião quem teria disponibilidade para participar das comissões.	1:18:40
3	Deliberado que seja feito uma análise para uma agenda de visitas nas unidades de atendimento ao idoso.	1:55:17
4	Deliberado pelo Presidente que seja feito contato com a SEAS para verificar a disponibilidade da confecção de crachás de identificação para os(as) conselheiros(as).	1:59:24

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 06/08/2024

Horário: 8h30

JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENUBIA PINHEIRO ALVES SILVA**, Técnico, em 16/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza**, Usuário Externo, em 16/07/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Paula do Carmo**, Usuário Externo, em 16/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote**, Usuário Externo, em 16/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Tenório gomes**, **Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz**, **Técnico**, em 16/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Machado de Miranda**, **Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis**, **Assessor(a)**, em 17/07/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Freitas Dantas**, **Assessor(a)**, em 17/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 17/07/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA FERREIRA MENDES**, **Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUZINETE XAVIER DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050374443** e o código CRC **7B2D80BB**.